

Exmos Senhores
EMEL
Avenida de Berna, n.º 1
1050-036 Lisboa

Assunto *Resposta ao Esclarecimento Ofício n.º 413/RHJ/08*

Lisboa, 15 de Dezembro de 2008.

Exmos Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento efectuado pela EMEL, Ofício n.º 413/RHJ/08, datado de 15 de Dezembro, vem a Unimed pelo presente, esclarecer as dúvidas apresentadas:

A proposta apresentada pela Unimed prevê a realização de todos os exames médicos obrigatórios previstos em legislação específica (Exames de Admissão, Periódicos e Ocasionais), com periodicidade descrita no artigo 245º n.º 2 da Lei 35/2004 de 29 de Julho, como se apresenta nas páginas 14 e 15 alíneas b),c) e d), dos documentos da proposta. A Unimed informa que os exames de saúde realizados a funcionários admitidos que não sejam realizados antes da admissão ou nos 15 dias seguintes passam a chamar-se Exames periódicos/iniciais.

O valor total do investimento apresentado contempla a realização dos exames de saúde (periódicos/iniciais aos 348 trabalhadores, dos quais 38 com mais de 50 anos) de acordo com o descrito no Caderno de Encargos, nas Cláusulas 7ª e 9ª. O preço total apresentado a 12 e a 24 meses foi calculado com a informação disponibilizada pela EMEL no Caderno de Encargos onde refere que os serviços deverão abranger os 348 trabalhadores não prevendo o n.º de Admissões anuais. Com base neste pressuposto é impossível à Unimed orçamentar a realização de exames médicos cujo número desconhece. O mesmo se verifica para os Exames Ocasionais que resultam de acontecimentos impossíveis de prever. A Unimed colocou nos pressupostos da proposta que não estavam incluídos, em termos do preço total, os exames de Admissão e Ocasionais por desconhecer o n.º de exames a realizar e por essa informação não constar no Caderno de Encargos. Apresentou contudo os valores unitários anuais para os referidos exames a pedido da EMEL:

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS ANUAIS

- Exame médico - 14,42 € (catorze euros e quarenta e dois cêntimos) - valor unitário anual/colaborador, isento de IVA.
- Grelha de Exames Complementares de Diagnóstico - 20,02 € (vinte euros e dois cêntimos) - valor unitário anual/colaborador, isento de IVA.

A Unimed colocou os valores unitários anuais para a realização dos exames de Admissão e Ocasionais e Grelha de Exames Complementares de Diagnóstico, tal como solicitado no Caderno de Encargos, dado esse que seria utilizado pela EMEL para calcular o encargo que teria caso pretendesse admitir funcionários para além dos 348 trabalhadores a que o caderno de encargos e proposta se referem.

A nota justifica do preço, página 23 da proposta, indica exactamente que foram considerados para a elaboração do preço total o n.º de trabalhadores indicados no Caderno de Encargos, 348 trabalhadores, não se prevendo a admissão de novos trabalhadores.

A Unimed visa desta forma esclarecer os pressupostos apresentados na proposta, não alterando ou complementando a informação constante da mesma.

Grato pela atenção, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Victor Almeida
Coordenador Comercial